



VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal Nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro nos artigos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses a contar de 01/07/2026 a 30/09/2026.

2.1.2. Acréscimo de valor no montante de R\$ 1.819.448,50 (Um milhão oitocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) referente a readequação do quadro de pessoal médico da Uai Planalto, no período de setembro/2024 a setembro/2026.

2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 123.373,23 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e



vinte e três centavos) referente a adequações do projeto de incêndio das Unidades Básicas de Saúde, conforme exigências e normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBM/MG, no período de julho de 2026.

2.1.4. Acréscimo de valor de R\$ 5.275,73 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao sabadão/vacinação, realizados no ano de 2025.

2.1.5. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 43.361.985,36 (quarenta e três milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancos	Total 25º TA
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	22.849.653,28
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	8.061.761,60
1600000	43484	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	1.000.000,00
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	46.569,00
1600000	43296	09.10.301.0005.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	10.000.000,00
1605000	43490	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.047-2 CEF	648.904,56
1604000	43308	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	755.096,91
Total				43.361.985,36

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas e variável do setor Oeste, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setor Oeste

Contrato Digital

Contrato 178/25/0/2022



Emitido em: 26/06/2026

Pág.: 3 de 5

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	13.109.895,75	678.610,22	1.503.324,66	299.817,25	15.523,00	15.607.170,88
ago/26	11.466.620,29	592.122,04	1.503.324,66	299.817,25	15.523,00	13.877.407,24
set/26	11.466.620,29	592.122,04	1.503.324,66	299.817,25	15.523,00	13.877.407,24
	36.043.136,33	1.862.854,30	4.509.973,98	899.451,75	46.569,00	43.361.985,36

Setor Oeste - UAIs

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	6.689.669,68	352.087,88	656.463,90	130.838,83	9.025,00	7.838.085,29
ago/26	5.046.394,22	265.599,70	656.463,90	130.838,83	9.025,00	6.108.321,65
set/26	5.046.394,22	265.599,70	656.463,90	130.838,83	9.025,00	6.108.321,65
	16.782.458,12	883.287,28	1.969.391,70	392.516,49	27.075,00	20.054.728,59

Setor Oeste – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	5.148.607,42	270.979,33	705.865,11	140.877,81	5.956,50	6.272.286,17
ago/26	5.148.607,42	270.979,33	705.865,11	140.877,81	5.956,50	6.272.286,17
set/26	5.148.607,42	270.979,33	705.865,11	140.877,81	5.956,50	6.272.286,17
	15.445.822,26	812.937,99	2.117.595,33	422.633,43	17.869,50	18.816.858,51

Setor Oeste – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	471.548,40	24.818,34	60.129,54	11.984,00	270,75	568.751,03
ago/26	471.548,40	24.818,34	60.129,54	11.984,00	270,75	568.751,03
set/26	471.548,40	24.818,34	60.129,54	11.984,00	270,75	568.751,03
	1.414.645,20	74.455,02	180.388,62	35.952,00	812,25	1.706.253,09

Setor Oeste – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	583.768,73	30.724,67	80.866,11	16.116,61	270,75	711.746,87
ago/26	583.768,73	30.724,67	80.866,11	16.116,61	270,75	711.746,87



set/26	583.768,73	30.724,67	80.866,11	16.116,61	270,75	711.746,87
	1.751.306,19	92.174,01	242.598,33	48.349,83	812,25	2.135.240,61

Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	216.301,52	-	-	-	-	216.301,52
ago/26	216.301,52	-	-	-	-	216.301,52
set/26	216.301,52	-	-	-	-	216.301,52
	648.904,56	-	-	-	-	648.904,56

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **431f8193*****a743066b**bd518*****543e0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 09/02/2027

Data: 17/06/2026 15:24:36



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **22008406*****dc9636f8**9d332*****94f6d - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 26/08/2026

Data: 17/06/2026 15:29:27



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **40655305*****90afdd7a**8de01*****701de - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 18/02/2027

Data: 17/06/2026 15:42:42



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Jean Carlos da Silva - 01592337635

Certificado: **51a6343*****a83903d1**833fe*****df731 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2027

Data: 18/06/2026 10:36:56



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA



Contrato Digital

Contrato 178/25/0/2022



Emitido em: 26/06/2026

Pág.: 5 de 5

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177
Certificado: **c68072ed*****df39002c**8a062*****cf38a - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 29/07/2026

Data: 18/06/2026 16:14:37



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839
Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ+**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 19/02/2028
Data: 24/06/2026 14:39:27



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620
Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 05/01/2027
Data: 25/06/2026 10:06:56



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica prorrogação de prazo e acréscimo de valor no Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

Em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/ impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023. Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referentes a plano de contingência da dengue até 15 de maio de 2023 e de pediatria.

O sétimo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

O oitavo aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$1.641.477,63 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à substituição dos servidores efetivos aposentados, incentivo para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do subitem 10.5.1.1.

O nono aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$739.843,40 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à insalubridade em razão do aumento do salário mínimo, aumento do piso salarial ACS, substituição de servidora em férias, troca de placas de fachadas, custos de contratos terceiros, custos com colaboradores não sub-rogados, manutenção de plantonista em clínica médica e locação de tablets.

O décimo aditivo para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, foi assinado em 27 de março de 2024, com vigência até 31/03/2025.

O décimo primeiro aditivo trata de acréscimo de valores para substituição de portas, gratificação de RT da saúde bucal, contingência da Dengue, seguintes campanhas de vacinação e o evento "Uberlândia Viva", substituição de profissionais PMU aposentados, contratação de técnicos em radiologia, tele consulta, locação de painéis de chamada, fornecimento de gases medicinais, instalação de monitoramento de alarme no CAPS AD, divisibilidade de custos, sub-rogação de colaboradores para o CEM e inclusão da cláusula 10.12.

O décimo segundo aditivo foi realizado para acréscimo de valor no montante de R\$9.614.751,30, distribuídos da seguinte forma: R\$5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024 e R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões cento e vinte mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025.

O décimo terceiro aditivo para acréscimo de valor no valor de R\$ 511.040,27 (quinhentos e onze mil quarenta reais e vinte sete centavos), oriundos de emendas parlamentares para reformas e melhorias em unidades de saúde.

O décimo quarto aditivo foi realizado acréscimo de valor de R\$ 350.491,80 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), referente a aumento do piso salarial ACS, implantação segundo posto de vigilância CAPS AD, telemedicina UBSF's: Monte Hebron, Pequís, Morada Nova e Canaã e impermeabilização reservatório de água UAI Luizote.

O décimo quinto aditivo para prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, foi assinado em 28 de março de 2025, com vigência até 31/07/2025. O décimo sexto aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 56.196,94 (cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para locação de container e manutenção corretiva Raio X da Uai Planalto. O décimo sétimo trata da prorrogação de prazo até 31/08/2025 e a inclusão do Posto de Vigilância noturna da UBS Tocantins no valor mensal de R\$7.535,87 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O décimo oitavo aditivo, firmado em 29/08/2025, para prorrogação de prazo até 30/09/2025 e acréscimo de valor no montante R\$ 80.988,24 (oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento de insalubridade sobre novo salário-mínimo.

O décimo nono aditivo, firmado em 01/10/2025, para prorrogação de prazo até 31/10/2025 e acréscimo de valor no montante de R\$ 1.360.119,66 (um milhão trezentos e sessenta mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), para reajuste de colaboradores conforme ACT.

O vigésimo aditivo, firmado em 31/10/2025, trata de prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/11/2025 a 30/11/2025 e inclusão das dotações orçamentárias 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16620, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF e 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF.

O vigésimo primeiro aditivo, firmado em 28/11/2025, para prorrogação de prazo até 31/03/2026, acréscimo de valor para reajuste salarial, auxílio alimentação e piso de enfermagem no montante de R\$ 63.017.070,58 (sessenta e três milhões dezesete mil setenta reais e cinquenta e oito centavos).

O vigésimo segundo aditivo firmado em 30/12/2025, para acréscimo de valor no montante de R\$ 721.776,68 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O vigésimo terceiro aditivo, firmado em 13/02/2026, para supressão de valor no montante de R\$ 2.236.237,14 (dois milhões, duzentos e trinta e seis reais, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

O vigésimo quarto aditivo, firmado em 31/03/2026, para prorrogação de prazo até 30/06/2026, acréscimo de valor no montante de R\$ 580.710,60 (quinhentos e oitenta mil setecentos e dez reais e sessenta centavos), reajuste salário-mínimo e reajuste insalubridade para os agentes comunitários de saúde e R\$ 22.092,92 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para contratação de farmacêutico zona rural.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, c/c parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, assim normatiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, *in verbis*:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de Direito Administrativo*. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando que a prorrogação contratual resguardará os interesses municipais, haja vista que a prestação dos serviços vem sendo executada satisfatoriamente, que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/07/2026 a 30/09/2026.

Considerando que os preços praticados pela Contratada são estabelecidos pelo Contratante, em planilha de custos próprias, elaborada com base na série histórica dos custos.

Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise de pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

Lembramos que as Organizações Sociais são entidades sem fins lucrativos e que na modalidade de contrato de gestão o valor repassado a elas deve ser justo para que atenda ao contratado pelo Município, sem folgas financeiras, vez se tratar de recursos públicos.

Considerando necessidade de readequação de valores referentes ao quadro de colaboradores médicos da UAI Planalto, sobre o cálculo do **“custo médio de adicional trabalhado ACT” e “custo médio prêmio plantão final de semana médicos diaristas e plantonistas ACT”**, que em razão de erro material nos aditivos anteriores não foram aportados de forma a contemplar todo o quadro de colaboradores, será aportado ao contrato o valor de R\$ 1.819.448,50 (um milhão, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao período de setembro de 2024 a setembro de 2026, conforme planilha de custos anexa.

Considerando a obrigatoriedade de regularização dos Projetos Técnicos de Combate a Incêndio das Unidades de Saúde do Município, faz-se necessário o aporte de R\$ 123.373,23 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), somente no mês julho/2026, conforme cronograma apresentado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBM/MG.

Considerando a realização pela PMU/SMS, do mutirão de vacinação denominado: “Sabadão da Saúde”, será aportado ao contrato o valor de R\$ 5.275,73 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), o valor destina-se à cobertura dos custos com serviços terceirizados, como alimentação e limpeza mobilizados para a realização do evento.

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas para contemplar o valor das parcelas para 2026.

Considerando que há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Municipal nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025- LOA 2026.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica

**Nome Arquivo: 070 Justificativa 25 aditivo ao contrato n 178 2022 SPDM Oeste prazo
valor 300926.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 12/06/2026 15:39:31



ASSINATURA DIGITAL
7c991df73fb9b199a10133f6092c97ae

Nome Arquivo: Justificativa 25 Adit 178 2022.pdf

Data: 17/06/2026 11:53:45

ASSINATURA DIGITAL

ce1e945312d01a0de52c85373c8b4bb3

Nome Arquivo: Justificativa 25 Adit 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***U73hum8k**kipey*****AQAB**

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 25/06/2026



ASSINATURA DIGITAL

19a207316c192224b8b8e17067f3db7f

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:14

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33244 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO / 2026	MO	1,00	22.849.653,2900	22.849.653,29
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18° Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 22.849.653,29

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026
devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:40

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:36

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:14

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33244.pdf

Data: 17/06/2026 11:53:54

ASSINATURA DIGITAL

ef308922076e20a6e911e6d8cd3754cf

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:14

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33246 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/ 2026	MO	1,00	8.061.761,6000	8.061.761,60
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18° Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 8.061.761,60

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026
devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:41

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:36

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:14

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33246.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:00

ASSINATURA DIGITAL

f068e6532965ed04996f1baeba25fc98

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33249 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43484

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO / 2026	MO	1,00	1.000.000,0000	1.000.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18° Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 1.000.000,00

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:41

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:37

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33249.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:05

ASSINATURA DIGITAL

78059552839b341a856c290280071320

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33255 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO / 2026	MO	1,00	46.569,0000	46.569,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18º Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 46.569,00

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:41

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:37

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33255.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:10

ASSINATURA DIGITAL

ba2e31a9cfde591046c9b3dca86e998c

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33256 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43296

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO / 2026	MO	1,00	10.000.000,0000	10.000.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18° Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 10.000.000,00

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026
devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:41

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:37

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33256.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:15

ASSINATURA DIGITAL

47419a0b8ed05a1909a5f5c173a52f64

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33257 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830314-0

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO / 2026	MO	1,00	648.904,5600	648.904,56
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18º Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 648.904,56

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:05

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:41

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:37

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33257.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:23

ASSINATURA DIGITAL

223fb1a35da9d8037a0146c59717de02

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33263 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO / 2026	MO	1,00	755.096,9100	755.096,91
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 27/05/2026 18º Apostilamento em: 27/05/2026 *

Total: 755.096,91

As requisições 33244, 33246, 33249, 33255, 33256, 33257 e 33263/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33244/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:05

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 12/06/2026 15:57:41

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 12/06/2026 16:16:37

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

17/06/2026 11:15

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 12/06/2026 16:30:51

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33263.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:29

ASSINATURA DIGITAL

67930e17b092b67b8e7e78e5a6fdd1a4

DESCRIÇÃO	CAPS AD	PROGRAMA MELHOR EM CASA	UAI LUIZOTE	UAI PLANALTO	ACRÉSCIMO JULHO 2026 25º TA	ACRÉSCIMO AGOSTO A SETEMBRO 2026 25º TA	UBS LUIZOTE DE FREITAS	UBS PLANALTO	UBS DONA ZULMIRA	UBS GUARANI	UBS TOCANTINS
GASTOS TOTAIS	568.751,03	679.579,33	3.324.514,09	2.711.029,62	1.802.541,58	72.777,94	491.365,05	539.425,54	261.585,89	300.116,55	460.770,90
EXCLUSÃO DO INSSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-104.138,17	-140.077,09	-636.646,39	-499.910,81	0,00	0,00	-98.942,34	-108.103,82	-50.591,56	-58.891,28	-90.786,05
CUSTOS E DESPESAS	672.889,20	819.656,42	3.961.160,48	3.210.940,43	1.802.541,58	72.777,94	590.307,39	647.529,36	312.177,45	359.007,83	551.556,95
CUSTOS OPERACIONAIS	572.499,40	763.921,51	3.581.655,74	2.838.903,38	1.797.265,85	72.777,94	558.117,47	604.418,45	283.961,07	330.720,11	514.376,95
SERVICOS	568.382,16	759.960,15	3.549.913,81	2.810.940,81	1.673.892,62	72.777,94	554.461,07	599.567,66	281.223,67	327.957,87	511.379,90
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	570.658,62	763.920,87	3.462.246,42	2.721.178,69	1.673.892,62	72.777,94	558.016,29	605.213,11	282.423,03	328.844,22	512.471,84
SALARIOS E ORDENADOS	319.638,10	431.770,43	1.946.513,83	1.524.006,43	1.673.892,62	72.777,94	314.629,04	342.973,35	160.621,63	187.030,46	290.127,88
CONTRIB FGTS NORMAIS	28.984,38	38.975,93	178.135,98	138.570,73			27.864,64	30.413,20	14.031,16	16.423,08	25.586,80
SEGURO DE VIDA	75,81	82,13	374,00	355,04			82,13	75,81	39,17	41,70	72,02
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	8.074,53	10.858,01	49.625,54	38.603,36			7.762,59	8.472,58	3.908,83	4.575,18	7.128,03
PROVISÃO 13"	24.281,91	32.652,42	149.234,93	116.088,81			23.343,84	25.478,92	11.754,72	13.758,57	21.435,56
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.565,20	3.449,48	15.765,52	12.263,88			2.466,10	2.691,65	1.241,79	1.453,49	2.264,51
INSS PATRONAL (27,8%)	100.720,69	135.441,38	619.022,53	481.533,31			96.829,60	105.685,89	48.758,28	57.070,20	88.914,13
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	35.883,58	48.253,45	220.538,04	171.555,01			34.497,31	37.652,53	17.371,03	20.332,30	31.677,27
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	11.593,75	15.590,37	71.254,39	55.428,29			11.145,86	12.165,28	5.612,47	6.569,23	10.234,72
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	13.903,46	15.371,94	70.023,40	65.228,12			14.920,91	13.966,92	7.146,62	7.669,10	13.133,37
VALE TRANSPORTE	2.650,50	1.505,90	4.785,68	10.995,70			3.048,55	2.251,61	1.148,47	1.292,85	2.223,31
PROVISÃO PARA RESCISÃO	22.286,71	29.969,43	136.972,58	106.550,01			21.425,72	23.385,37	10.788,86	12.628,06	19.674,24
SERVICOS DE TERCEIROS	-2.276,46	-3.960,72	87.667,39	89.762,12	0,00	0,00	-3.555,22	-5.645,45	-1.199,36	-886,35	-1.091,94
ASSESSORIA TECNICA	491,06	573,38	2.743,51	2.544,04			550,10	739,54	404,33	408,27	445,51
REFORMA/AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUT E CONS DE BENS INOVEIS	6,59	-77,69	2.100,27	2.179,46			-61,35	-136,56	-3,49	-5,04	-19,84
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	-4.661,69	-5.774,86	48.595,67	51.506,38			-5.602,54	-8.366,81	-3.475,57	-3.533,08	-4.076,50
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	2.082,61	1.584,32	33.873,87	31.833,66			1.752,61	2.433,60	1.976,17	2.346,82	2.686,04
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-176,03	-242,18	226,95	1.529,53			-171,68	-282,06	-86,74	-89,04	-110,74
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-19,00	-23,69	127,12	169,05			-22,36	-33,16	-14,06	-14,28	-16,41
MATERIAIS	4.117,24	3.961,36	31.741,93	27.962,57	123.373,23	0,00	3.656,40	4.850,79	2.737,40	2.762,24	2.997,05
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	764,88	901,22	4.027,79	3.624,72			906,13	1.176,47	698,13	703,75	756,89
MATERIAL DE LIMPEZA	870,02	261,58	12.891,78	10.745,61			100,51	-164,80	304,65	299,13	246,97
MATERIAL DE USO E CONSUMO	200,05	-47,41	356,91	492,99			-36,76	-144,58	46,21	43,97	22,77
ENXOVAL	188,84	235,49	1.197,19	1.083,86			222,29	329,62	139,71	141,94	163,04
MATERIAIS NUTRICA0	327,11	407,90	2.073,24	1.877,48			385,05	570,97	241,99	245,86	282,42
MATERIAIS CONSERV. MÓVEIS/IMÓVEIS	480,75	599,48	3.046,98	2.759,27	123.373,23		565,90	839,14	355,65	361,33	415,06
PEÇAS/ACESSÓRIOS E REPOS - CONsertos	1.285,59	1.603,10	8.148,04	7.378,64			1.513,28	2.243,97	951,06	966,26	1.109,90
DESPESAS OPERACIONAIS	100.389,80	55.734,91	379.504,74	372.037,05	5.275,73	0,00	32.189,92	43.110,91	28.216,38	28.287,72	37.180,00
SERVICOS	85.703,58	49.484,73	298.201,73	295.116,57	3.480,00	0,00	26.459,00	35.175,06	24.182,05	24.208,59	32.666,36
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	18.091,96	24.345,26	94.797,41	97.993,77	0,00	0,00	11.656,36	13.818,81	9.836,89	9.772,33	10.137,28
SALARIOS E ORDENADOS	9.822,53	13.176,56	51.618,32	53.357,64			6.296,42	7.556,94	5.302,78	5.274,34	5.488,99
CONTRIB FGTS NORMAIS	975,62	1.315,60	5.117,07	5.273,30			642,95	756,35	539,13	534,58	553,48
CONTRIB AO PIS	9,06	21,34	-52,65	17,59			-40,51	-70,13	-13,39	-12,20	-17,14
CONTRIBUIÇÃO AO COFINS	27,20	64,00	-157,96	52,79			-121,52	-210,40	-40,17	-36,60	-51,40
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	271,96	366,90	1.424,54	1.469,37			178,35	209,39	149,94	148,69	153,87
PROVISÃO DE 13"	817,85	1.103,36	4.283,90	4.418,74			536,36	629,69	450,90	447,16	462,72
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	390,25	526,24	2.046,83	2.109,32			257,18	302,54	215,65	213,84	221,39
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	78,78	98,64	496,78	452,02			90,69	125,43	58,88	57,48	63,28
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	1.208,61	1.630,53	6.330,71	6.529,98			792,62	930,55	666,34	660,82	683,79
VALE TRANSPORTE	45,29	56,48	288,12	260,64			53,31	74,06	34,31	33,48	36,94
INSS PATRONAL (27,896)	3.390,28	4.571,71	17.781,82	18.324,71			2.234,26	2.628,33	1.873,45	1.857,68	1.923,32
PROVISÃO PARA RESCISÃO	750,64	1.012,70	3.931,91	4.055,66			492,29	577,95	413,85	410,42	424,70
SEGURO DE VIDA	1,69	2,10	10,73	9,71			1,99	2,75	1,28	1,24	1,38
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	302,20	399,10	1.677,29	1.662,30			241,97	305,36	183,94	181,40	191,96
SERVICOS DE TERCEIROS	67.611,62	25.139,47	203.404,32	197.122,80	3.480,00	0,00	14.802,64	21.356,25	14.345,16	14.436,26	22.529,08
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	-35,78	-47,55	269,78	359,70			-84,98	-144,88	-38,89	-40,14	-51,91
ENERGIA ELETRICA/ÁGUA E ESGOTO	12,75	6,40	191,72	200,58			-2,02	-10,44	4,46	4,27	2,62
TELECOMUNICAÇÕES/TI	-12,82	-17,75	74,08	118,69			-36,24	-64,98	-14,12	-14,72	-20,37
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-514,57	-362,80	1.215,41	2.110,97			-669,31	-1.278,60	-200,50	-213,17	-332,95
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	842,83	849,60	5.218,36	4.958,42			743,18	990,05	553,24	558,37	606,91
FRETES E TRANSP DE ENCOMENDAS	397,65	-13,53	-68,78	-62,28			-12,78	-18,94	-8,03	-8,16	-9,37
HOSPEDAGENS	9,84	3,34	99,15	97,55			7,46	8,99	6,28	6,32	6,61
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇODE MOTOBOY	-111,05	-153,50	604,49	990,76			-309,92	-554,82	-121,49	-128,34	-174,72
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	114,43	79,77	1.285,54	1.304,09			71,67	64,80	76,96	76,82	75,47
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	51.417,28	1.396,85	30.449,84	29.779,43			1.318,59	1.955,27	2.177,67	2.190,91	9.117,20
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-140,88	-175,68	1.055,82	1.140,14			-165,84	-245,92	-104,22	-105,90	-121,64
MONITORAMENTO DE ALARMES/CIRCUITO FECHADO TV	3.373,78	-13,20	-67,14	-60,80			-12,47	-18,49	34,03	-7,96	-9,15
LAVANDERIA	1.022,17	841,80	8.032,35	7.525,17			794,65	1.178,33	499,42	507,39	582,83
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.863,80	2.324,11	67.996,49	66.886,81	3.480,00		2.193,91	3.253,23	4.573,16	4.593,72	4.803,44
SOFTWARES	-1,99	-8,21	16,02	20,36			-5,15	-8,89	-2,27	-2,45	-3,09
GÁS DE COZINHA	24,71	-42,26	-68,93	-52,89			-16,73	-39,70	0,95	0,47	-4,05
SERVIÇOS GRÁFICOS	9,57	-7,48	20,42	25,52			-4,58	-9,41	-0,85	-0,95	-1,90
SEGUROS EN GERAL	-0,06	-0,67	-0,47	0,67			-1,04	-2,12	-0,23	-0,25	-0,46
INMPOSTOS/TAXAS	2,83	3,53	17,95	16,25			3,33	4,94	2,09	2,13	2,44
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	3,03	3,78	19,21	17,39			3,56	5,29	2,24	2,28	2,61
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	88,88	110,84	563,36	510,16			104,63	155,15	65,76	66,80	76,74
CURSOS/TREINAMENTOS	6,18	7,70	39,18	35,47			7,28	10,79	4,57	4,65	5,34
SERV. LABORATORIAIS	125,09	155,98	792,77	717,91			147,24	218,33	92,54	94,01	107,99
DIVISIBILIDADE CUSTOS CORPORATIVOS	3.608,11	4.499,23	22.868,18	20.708,81			4.247,17	6.297,90	2.669,23	2.711,90	3.115,04
SERV. INFORMÁTICA	3.978,74	4.961,40	25.362,03	23.270,36			4.683,45	6.944,84	2.943,43	2.990,47	3.435,03
SERVIÇOS DE PORTARIA	1.527,10	10.737,77	37.417,49	36.503,56			1.797,58	2.665,53	1.129,73	1.147,79	1.318,42
MATERIAIS	13.147,74	4.520,59	66.793,09	62.854,76	1.795,73	0,00	4.095,70	5.878,78	2.723,70	2.759,74	3.111,31
REFEIÇÕES	12.130,72	5.012,36	66.315,00	61.921,49	892,63		4.731,55	7.016,17	2.973,66	3.020,14	3.470,31
LANCHES	1.043,00	-497,86	-977,28	-582,80	903,10		-585,58	-1.029,46	-244,05	-253,28	-340,54
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	-15,01	32,60	1.337,65	1.385,64			-39,29	-84,86	-4,22	-5,17	-14,13
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	-8,43	-10,51	63,16	68,20			-9,92	-14,71	-6,23	-6,34	-7,28
FILMES RX	-2,54	-16,00	54,56	62,23			-1,06	-8,36	4,54	4,39	2,95
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.538,48	1.729,59	14.509,92	14.065,72	0,00	0,00	1.635,22	2.057,07	1.310,63	1.319,39	1.402,33
DESPESAS FINANCEIRAS	1.272,31	1.463,59	9.958,01	9.502,79	0,00	0,00	1.378,64	1.810,96	1.046,00	1.054,98	1.139,98
FUNDO FIXO	451,25	451,25	4.512,50	4.512,50			451,25	451,25	451,25	451,25	451,25
DESPESAS BANCARIAS	821,06	1.012,34	5.445,51	4.990,29			927,39	1.359,71	594,75	603,73	688,73
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	270,75	270,75	4.512,50	4.512,50	0,00	0,00	270,75	270,75	270,75	270,75	270,75
OUTROS BENS PERMANENTES	270,75	27									

UBSF TAIAMAN I	UBSF TAIAMAN II	UBSF PEQUIS	UBSF MORADA NOVA	UBSF MONTE HEBRON	UBSF MIRAPORANGA	UBSF MANSOUR	UBSF CANAÃ I	UBSF CANAÃ II	UBSF JD CÉLIA	UBSF JD. PALMEIRAS	UBSF JD. PALMEIRAS I	UBSF JD. PALMEIRAS III	UBSF JD. EUROPA
139.017,56	143.390,56	410.305,94	270.157,57	288.874,57	133.202,95	350.451,19	262.587,02	435.584,99	294.847,31	472.146,25	200.508,76	125.689,54	121.941,04
-25.520,71	-26.445,20	-81.014,55	-51.606,16	-55.762,53	-25.096,54	-68.029,00	-50.453,28	-86.434,20	-56.993,15	-93.862,50	-39.116,52	-22.616,31	-21.820,14
164.538,27	169.835,76	491.320,49	321.763,73	344.637,10	158.299,49	418.480,19	313.040,30	522.019,19	351.840,46	566.008,75	239.625,28	148.305,85	143.761,18
146.015,60	151.256,05	462.166,15	294.682,69	319.123,21	140.558,20	390.435,01	289.718,51	491.476,03	325.363,92	521.941,10	221.170,36	130.150,55	124.384,59
144.176,85	149.411,20	459.194,00	291.931,93	316.519,74	138.739,38	387.572,23	287.367,33	488.397,66	322.899,96	517.628,74	219.325,61	128.355,43	122.459,17
143.510,30	148.665,05	459.991,16	292.143,16	317.082,38	138.993,11	387.222,80	286.477,67	489.093,39	323.183,82	517.287,63	218.759,82	127.604,21	122.284,02
83.473,49	86.404,85	263.390,77	167.266,12	181.572,24	80.490,14	221.881,24	164.384,02	280.430,81	185.077,24	295.902,08	126.329,04	74.307,10	71.224,84
6.913,52	7.179,01	22.779,58	14.336,93	15.556,50	6.793,28	19.057,33	14.041,62	24.329,51	15.913,31	25.761,98	10.834,59	6.081,71	5.840,68
20,22	20,22	59,38	41,70	45,49	17,69	53,07	40,43	58,12	44,22	61,91	22,74	18,95	17,69
1.925,98	1.999,95	6.345,99	3.994,02	4.333,77	1.892,49	5.309,04	3.911,75	6.777,78	4.433,17	7.176,83	3.018,32	1.694,26	1.627,11
5.791,87	6.014,28	19.083,79	12.010,89	13.032,58	5.691,13	15.965,44	11.763,49	20.382,25	13.331,51	21.582,31	9.076,77	5.095,00	4.893,08
611,87	635,36	2.016,05	1.268,86	1.376,79	601,23	1.686,62	1.242,72	2.153,22	1.408,38	2.280,00	958,89	538,25	516,91
24.024,50	24.947,06	79.159,06	49.820,84	54.058,83	23.606,65	66.224,22	48.794,63	84.545,03	55.298,74	89.522,86	37.650,20	21.133,94	20.296,35
8.559,17	8.887,85	28.201,85	17.749,58	19.259,45	8.410,30	23.593,58	17.383,97	30.120,71	19.701,19	31.894,15	13.413,57	7.529,35	7.230,94
2.765,41	2.871,60	9.111,83	5.734,77	6.222,59	2.717,31	7.622,93	5.616,65	9.731,80	6.365,32	10.304,79	4.333,83	2.432,68	2.336,27
3.679,50	3.690,62	10.908,68	7.590,07	8.277,43	3.247,35	9.695,82	7.366,71	10.760,31	8.079,40	11.454,60	4.264,14	3.434,00	3.211,33
428,82	494,15	1.418,47	1.305,40	1.384,98	302,04	1.479,92	1.134,78	1.096,37	1.295,25	1.537,19	526,78	662,61	597,80
5.315,95	5.520,10	17.515,71	11.023,98	11.961,73	5.223,50	14.653,59	10.796,90	18.707,48	12.236,09	19.808,93	8.330,95	4.676,36	4.491,02
666,55	746,15	-797,16	-211,23	-562,64	-253,73	349,43	889,66	-695,73	-283,86	341,11	565,79	751,22	175,15
241,63	242,60	421,39	386,28	362,92	238,47	404,04	322,90	438,24	340,79	584,90	242,58	234,71	255,43
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61,10	60,72	-10,26	3,69	12,96	62,36	-3,37	28,84	-16,95	21,74	81,86	60,72	63,86	55,63
-1.101,47	-1.115,57	-3.724,53	-3.212,18	-2.871,29	-1.055,34	-3.471,40	-2.287,40	-3.970,38	-2.548,40	-3.685,96	-1.115,36	-1.000,45	-1.302,77
1.462,01	1.555,74	2.627,95	2.700,23	2.007,07	495,48	3.520,77	2.874,03	2.975,85	1.962,16	3.418,77	1.375,19	1.445,40	1.172,41
8,06	7,50	-96,68	-76,23	-62,61	9,90	-86,57	-39,30	-106,50	-49,72	-43,10	7,50	12,09	0,02
-4,78	-4,84	-15,03	-13,02	-11,69	-4,60	-14,04	-9,41	-15,99	-10,43	-15,36	-4,84	-4,39	-5,57
1.838,75	1.844,85	2.972,15	2.750,76	2.603,47	1.818,82	2.862,78	2.351,18	3.078,37	2.463,96	4.312,36	1.844,75	1.795,12	1.925,42
465,95	467,32	722,48	672,36	639,03	461,43	697,72	581,93	746,52	607,45	1.076,02	467,30	456,07	485,58
750,06	748,70	498,31	547,49	580,20	754,49	522,60	636,24	474,72	611,19	1.353,31	748,72	759,75	730,50
48,43	47,88	-53,88	-33,90	-20,61	50,23	-44,01	2,18	-63,48	-8,01	38,45	47,89	52,37	40,55
47,52	48,07	149,37	129,48	116,24	45,73	139,55	93,57	158,92	103,70	152,63	48,06	43,60	55,34
82,32	83,27	258,74	224,28	201,35	79,21	241,72	162,08	275,27	179,64	264,38	83,25	75,53	95,85
120,97	122,37	380,26	329,61	295,93	116,41	355,24	238,20	404,57	264,01	388,55	122,35	110,99	140,88
323,50	327,24	1.016,87	881,44	791,33	311,32	949,96	636,98	1.081,85	705,98	1.039,02	327,18	296,81	376,72
18.522,67	18.579,71	29.154,34	27.081,04	25.513,89	17.741,29	28.045,18	23.321,79	30.543,16	26.476,54	44.067,65	18.454,92	18.155,30	19.376,59
16.382,07	16.427,87	24.921,44	23.256,82	21.961,57	15.637,48	24.014,18	20.235,20	26.114,14	21.134,90	38.614,17	16.303,22	16.095,26	17.075,98
7.707,40	7.719,74	10.027,91	9.536,15	9.090,92	7.664,68	9.720,78	8.748,89	10.239,76	8.987,94	22.300,62	7.553,72	7.618,17	7.884,87
4.169,45	4.176,10	5.428,19	5.143,79	4.939,81	4.145,40	5.270,94	4.730,89	5.540,52	4.864,28	12.127,09	4.104,10	4.121,11	4.265,43
413,88	414,60	547,37	521,29	490,97	411,53	528,52	474,23	559,88	487,51	1.186,27	402,77	408,74	424,12
19,33	19,14	-15,54	-8,73	-0,81	19,94	-10,62	3,56	-18,81	0,10	72,45	22,23	20,67	16,65
57,99	57,43	-46,63	-26,19	-2,42	59,83	-31,85	10,69	-56,43	0,29	217,35	66,69	62,02	49,96
115,66	115,85	152,20	145,07	136,76	115,02	147,04	132,18	155,62	135,81	331,84	112,62	114,26	118,47
347,81	348,41	457,69	436,23	411,26	345,89	442,18	397,49	467,99	408,42	997,89	338,67	343,59	356,25
165,55	165,84	218,95	208,52	196,38	164,62	211,41	189,70	223,95	195,01	474,51	161,11	163,50	169,65
20,51	20,73	61,41	53,42	44,13	19,79	55,63	39,00	65,24	43,07	44,56	17,11	18,93	23,65
514,00	514,87	676,37	644,66	607,77	511,15	653,45	587,41	691,59	603,57	1.474,67	500,50	507,75	526,46
11,40	11,52	35,82	31,06	25,50	10,96	32,38	22,44	38,11	24,87	24,06	9,37	10,46	13,27
1.438,22	1.440,71	1.902,12	1.811,51	1.706,12	1.430,06	1.836,63	1.647,96	1.945,60	1.694,12	4.122,29	1.399,63	1.420,35	1.473,83
319,24	319,78	420,08	400,39	377,47	317,46	405,85	364,83	429,53	374,87	915,90	310,85	315,35	326,98
0,43	0,43	1,33	1,16	0,95	0,41	1,21	0,84	1,42	0,93	0,89	0,35	0,39	0,49
113,93	114,33	188,55	173,97	157,03	112,62	178,01	147,67	195,55	155,09	310,85	107,72	111,05	119,66
8.674,67	8.708,13	14.893,53	13.720,67	12.870,65	7.972,80	14.293,40	11.486,31	15.874,38	12.146,96	16.313,55	8.749,50	8.477,09	9.191,11
12,56	12,26	-44,28	-33,18	-25,79	13,56	-38,80	-13,14	-49,61	-18,80	-7,02	12,25	14,74	8,20
11,68	11,64	3,70	5,25	6,29	11,82	4,47	8,07	2,94	7,28	18,84	11,64	11,99	11,07
10,56	10,42	-16,71	-11,38	-7,84	11,05	-14,08	-1,77	-19,27	-4,48	5,71	10,42	11,62	8,47
322,80	319,69	-255,37	-142,43	-67,30	-259,59	-199,58	61,40	-309,56	3,87	318,72	319,73	345,06	278,43
341,22	342,48	575,47	529,72	499,27	337,11	552,87	447,13	597,43	470,44	814,88	342,47	332,21	359,20
-2,73	-2,76	-8,59	-7,44	-6,68	-2,63	-8,02	-5,38	-9,13	-5,96	-8,77	-2,76	-2,51	-3,18
4,97	4,98	6,42	6,14	5,95	4,95	6,28	5,62	6,55	5,78	10,76	4,98	4,92	5,08
88,85	87,60	-143,54	-98,14	-67,94	92,94	-121,12	-16,22	-165,32	-39,34	46,31	87,62	97,80	71,02
82,87	82,83	76,34	77,61	78,46	82,98	76,97	79,91	75,73	79,27	162,04	82,83	83,12	82,36
1.630,86	1.634,10	2.235,01	2.117,00	2.038,49	1.620,22	2.176,71	1.904,00	2.291,64	1.964,12	2.240,42	1.634,06	1.607,59	1.676,47
-35,45	-35,86	-111,43	-96,60	-86,73	-34,11	-104,10	-69,81	-118,56	-77,37	-113,87	-35,85	-32,53	-41,29
-2,67	-2,70	-8,38	34,60	-6,52	-2,56	-7,83	-5,24	-8,91	36,04	33,30	39,17	39,42	38,76
169,88	171,84	533,97	462,85	415,54	163,48	498,84	334,49	568,09	370,72	545,60	171,81	155,86	197,82
3.663,35	3.668,75	4.668,56	4.472,21	4.341,58	3.645,67	4.571,55	4.117,82	4.762,78	4.217,84	4.672,87	3.668,67	3.624,64	3.739,01
0,94	0,92	-2,60	-1,91	-1,45	1,01	-2,26	-0,67	-2,94	-1,02	-0,12	0,92	1,08	0,66
20,67	20,56	-1,12	3,13	5,97	21,06	0,98	10,82	-3,16	8,65	28,93	20,56	21,52	19,00
3,31	3,29	-1,28	-0,39	0,21	3,39	-0,85	1,24	-1,72	0,77	4,02	3,29	3,49	2,95
0,69	0,68	-0,32	-0,12	0,01	0,71	-0,23	0,23	-0,42	0,13	0,81	0,68	0,73	0,62
0,71	0,72	2,24	1,94	1,74	0,68	2,09	1,41	2,38	1,56	2,29	0,72	0,66	0,83
0,76	0,77	2,39	2,08	1,86	0,73	2,24	1,50	2,55	1,66	2,45	0,77	0,70	0,88
22,36	22,63	70,31	60,94	54,71	21,53	65,68	44,04	74,80	48,81	71,84	22,62	20,52	26,05
1,56	1,58	4,89	4,24	3,80	1,50	4,57	3,06	5,21	3,39	5,00	1,58	1,42	1,81
31,47	31,83	98,94	85,76	77,0									

UBSF LUIZOTE DE FREITAS	UBS TANGARÁ/ RIO DAS PEDRAS	PISO ENFERMAGEM	CUIDADOS PALIATIVOS/ TELEMEDICINA/ CREDESH	TOTAL MENSAL JULHO 2026 25ª TA	TOTAL MENSAL AGOSTO A SETEMBRO 2026 25ª TA	TOTAL 25ª TA
450.885,93	119.430,96	216.301,52	32.167,54	15.607.170,88	13.877.407,24	43.361.985,36
-89.568,83	-22.235,28	0,00	0,00	-2.604.662,41	-2.604.662,41	-7.813.987,23
540.454,76	141.666,24	216.301,52	32.167,54	18.211.833,29	16.482.069,65	51.175.972,59
510.433,54	123.620,95	216.301,52	32.167,54	16.736.805,55	15.012.317,64	46.761.440,83
507.517,01	121.795,54	216.301,52	32.167,54	16.489.440,66	14.888.325,98	46.266.092,62
508.436,40	121.674,94	216.301,52	32.167,54	16.329.744,73	14.728.630,05	45.787.004,83
291.015,21	70.260,92	216.301,52	32.085,46	10.083.000,97	8.481.886,29	27.046.773,55
25.282,47	5.970,33	0,00	0,00	725.658,25	725.658,25	2.176.974,74
63,17	15,65	0,00	0,00	1.798,46	1.798,46	5.395,38
7.043,25	1.663,22	0,00	0,00	202.155,58	202.155,58	606.466,74
21.180,61	5.001,69	0,00	0,00	607.926,37	607.926,37	1.823.779,11
2.237,56	528,39	0,00	0,00	64.222,72	64.222,72	192.668,16
87.856,60	20.746,87	0,00	0,00	2.521.662,39	2.521.662,39	7.564.987,17
31.300,51	7.391,46	0,00	0,00	898.388,15	898.388,15	2.695.164,45
10.112,99	2.388,13	0,00	0,00	290.263,26	290.263,26	870.789,77
11.646,72	2.803,89	0,00	82,08	331.556,49	331.556,49	994.669,47
1.257,07	313,67	0,00	0,00	45.137,87	45.137,87	135.413,61
19.440,24	4.590,72	0,00	0,00	557.974,23	557.974,23	1.673.922,69
-919,39	120,60	0,00	0,00	159.695,93	159.695,93	479.087,78
412,71	239,51	0,00	0,00	14.268,84	14.268,84	42.806,52
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-6,81	61,95	0,00	0,00	4.520,39	4.520,39	13.561,17
-3.597,77	-1.070,56	0,00	0,00	27.480,17	27.480,17	82.440,50
2.378,65	885,07	0,00	0,00	113.426,48	113.426,48	340.279,44
-91,63	9,29	0,00	0,00	0,03	0,03	0,09
-14,54	-4,66	0,00	0,00	0,02	0,02	0,06
2.916,53	1.825,41	0,00	0,00	247.364,89	123.991,66	495.348,21
709,94	462,93	0,00	0,00	23.280,01	23.280,01	69.840,03
509,85	753,03	0,00	0,00	36.534,61	36.534,61	109.603,83
-49,02	49,64	0,00	0,00	1.038,86	1.038,86	3.116,58
144,45	46,32	0,00	0,00	5.224,53	5.224,53	15.673,59
250,21	80,24	0,00	0,00	9.049,36	9.049,36	27.148,08
367,74	117,92	0,00	0,00	136.672,79	13.299,56	163.271,91
983,36	315,33	0,00	0,00	35.564,73	35.564,73	106.694,19
30.021,22	18.045,29	0,00	0,00	1.475.027,74	1.469.752,01	4.414.531,76
23.844,04	15.882,58	0,00	0,00	1.212.578,59	1.209.098,59	3.630.775,77
9.258,06	7.724,99	0,00	0,00	442.234,67	442.234,67	1.326.704,01
5.081,70	4.210,10	0,00	0,00	240.213,42	240.213,42	720.640,26
494,14	410,98	0,00	0,00	23.884,88	23.884,88	71.654,64
-1,63	20,09	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,03
-4,91	60,26	0,00	0,00	0,02	0,02	0,06
137,63	114,86	0,00	0,00	6.653,90	6.653,90	19.961,70
413,88	345,43	0,00	0,00	20.009,76	20.009,76	60.029,28
197,66	164,39	0,00	0,00	9.553,99	9.553,99	28.661,97
45,10	19,62	0,00	0,00	2.113,88	2.113,88	6.341,64
611,63	510,48	0,00	0,00	29.570,28	29.570,28	88.710,84
26,09	10,87	0,00	0,00	1.220,81	1.220,81	3.662,43
1.717,14	1.428,15	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	249.000,00
379,87	317,04	0,00	0,00	18.365,61	18.365,61	55.096,83
0,97	0,41	0,00	0,00	45,48	45,48	136,44
158,79	112,31	0,00	0,00	7.602,65	7.602,65	22.807,95
14.585,98	8.157,59	0,00	0,00	770.343,92	766.863,92	2.304.071,76
-41,53	13,22	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,03
4,08	11,77	0,00	0,00	552,87	552,87	1.658,61
-15,39	10,89	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,03
-227,43	-262,94	0,00	0,00	-0,02	-0,02	-0,06
564,16	338,47	0,00	0,00	22.765,49	22.765,49	68.296,47
-8,30	-2,66	0,00	0,00	108,28	108,28	324,84
6,35	4,96	0,00	0,00	340,23	340,23	1.020,69
-132,31	170,33	0,00	0,00	-0,05	-0,05	-0,15
76,66	82,94	0,00	0,00	4.512,47	4.512,47	13.537,41
2.203,88	1.623,73	0,00	0,00	160.401,34	160.401,34	481.204,02
-107,77	-35,06	0,00	0,00	-0,51	-0,51	-1,53
-8,10	-2,60	0,00	0,00	3.384,38	3.384,38	10.153,14
516,37	165,58	0,00	0,00	26.426,85	26.426,85	79.280,55
4.616,10	3.717,47	0,00	0,00	228.137,54	224.657,54	677.452,62
-2,43	5,52	0,00	0,00	-0,02	-0,02	-0,06
-0,09	20,94	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,03
-1,06	3,36	0,00	0,00	54,36	54,36	163,08
-0,28	0,70	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,03
2,17	0,69	0,00	0,00	78,32	78,32	234,96
2,32	0,74	0,00	0,00	83,79	83,79	251,37
67,99	21,80	0,00	0,00	2.458,95	2.458,95	7.376,85
4,73	1,52	0,00	0,00	171,02	171,02	513,06
95,67	30,69	0,00	0,00	3.460,31	3.460,31	10.380,93
2.759,89	885,02	0,00	0,00	99.815,59	99.815,59	299.446,77
3.043,40	975,93	0,00	0,00	111.045,95	111.045,95	333.137,85
1.166,90	374,58	0,00	0,00	106.546,82	106.546,82	319.640,46
4.847,90	1.219,11	0,00	0,00	203.950,41	202.154,68	608.259,77
3.073,51	1.032,72	0,00	0,00	199.928,71	199.036,08	598.000,87
1.782,93	142,14	0,00	0,00	903,12	0,02	903,16
-6,30	35,43	0,00	0,00	2.882,84	2.882,84	8.648,52
-6,45	-2,07	0,00	0,00	-0,04	-0,04	-0,12
4,21	10,89	0,00	0,00	235,78	235,78	707,34
1.329,28	943,60	0,00	0,00	58.498,74	58.498,74	175.496,22
1.065,11	669,86	0,00	0,00	42.975,73	42.975,73	128.927,19
451,25	451,25	0,00	0,00	19.855,00	19.855,00	59.565,00
613,86	218,61	0,00	0,00	23.120,73	23.120,73	69.362,19
270,75	270,75	0,00	0,00	15.523,00	15.523,00	46.569,00
270,75	270,75	0,00	0,00	15.523,00	15.523,00	46.569,00
-6,58	2,99	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03
-6,58	2,99	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03

Nome Arquivo: PLANILHA CUSTOS 25 TA 1782022.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 12/06/2026 15:40:14



ASSINATURA DIGITAL

7f5eaa4953f73a7d565bdb9104e7a5b0

Nome Arquivo: Planilha Custo 25 Adit 178 2022.pdf

Data: 17/06/2026 11:54:37

ASSINATURA DIGITAL

fc8d35ec7dd36d5463514413088f445b

CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	Justif.
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	Sim	u
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	Justif.
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	Cláus. 120
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	Justif.
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	Anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	NA	NA
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? - Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou - Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la.	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

[Assinatura]

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA Sim	NA anexo
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?		
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	anexo
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	anexo
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	planilha
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	justif.

Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.

* versão atualizada em 29/12/2020.

Handwritten signature/initials

Nome Arquivo: CHECK LIST 1.pdf

Data: 17/06/2026 12:02:23

ASSINATURA DIGITAL

d0beada13b1652e5476a05a4f48f5db5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Certidão nº: 16852078/2026

Expedição: 17/03/2026, às 16:11:22

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0128-75

Certidão nº: 53785807/2026

Expedição: 10/06/2026, às 17:17:14

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.699.567/0128-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 12/06/2026, que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ: **61.699.567/0001-92**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **12/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FYUM20260612114828

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/06/2026, que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ: **61.699.567/0128-75**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **10/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código JONQ20260610171918

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.699.567

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 82843316

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/05/2026 08:19:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:40:18 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2026.

Código de controle da certidão: **1F65.1B45.AE71.8158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1293482/26-99

CONTRIBUINTE: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 , VILA CLEMENTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 04.024-002

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 12 de Junho de 2026
Válida até: 10/09/2026

Código de autenticidade: E15736B395E7A8C9

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1285262/26-37

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0128-75

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 254 - SALA 03, BAIRRO SARAIVA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-394

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 10 de Junho de 2026
Válida até: 08/09/2026

Código de autenticidade: 2DE9F0FF4516CA0A

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 61.699.567/0001-92
Razão social: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME
Endereço: R NAPOLEAO DE BARROS 715 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04024-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2026 a 11/07/2026

Certificação Número: 2026061212242221954007

Informação obtida em 17/06/2026 11:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 61.699.567/0128-75
Razão social: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME
Endereço: R GUAICURUS 254 SALA 03/ SARAIVA / UBERLÂNDIA / MG / 38408-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2026 a 11/07/2026

Certificação Número: 2026061212242221954007

Informação obtida em 17/06/2026 12:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: Certidoes SPDM 25 Adit 178 2022.pdf

Data: 17/06/2026 12:02:30

ASSINATURA DIGITAL

914c91e32cc6c562412674c0d8a403b9

NÚCLEO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA DIRETORIA DE COMPRAS	
DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE (Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)	
DOCUMENTO DE ORIGEM:	25º Aditivo 178/2022
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	☐ Gabinete DC ☐ Planejamento de Compras ☐ Formalização de Processos ☐ Contratação Direta ☐ Processos Licitatórios ☒ Contratos e Aditamentos ☐ Gerenciamento de Atas ☐ Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
Não há um Checklist específico para esta celebração, cabendo ao Jurídico da Secretaria responsável pela gestão contratual analisar e definir, de forma objetiva, os aspectos e a documentação a ser incluída e avaliados.	
DATA: 17/06/2026.	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

Nome Arquivo: Sem CL 25 Adit 177 2022.pdf

Data: 17/06/2026 12:07:14

ASSINATURA DIGITAL

18d0a33d7652c1f46ec85e1c43b40ee4